

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/2020

OBJETO DELIBERAÇÃO

As Comissões de Justiça, Redação
Turismo e Orientamento
SALA SESSÕES 02/03/2020

PRESIDENTE

Altera o horário de início das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Bariri.

Art. 1º O artigo 104 passará a ter a seguinte redação:

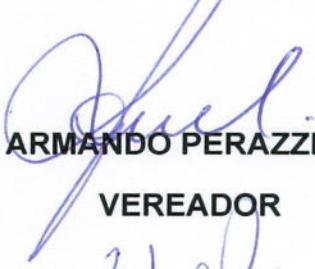
"As sessões ordinárias serão realizadas nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, com início às dezenove horas".

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor após a sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a recente alteração no regimento interno, permitindo a todos os vereadores inscritos o uso da palavra livre independente do horário, faz-se necessário a antecipação do início das sessões ordinárias para as dezenove horas. Assim, ao principiar as sessões mais cedo, elas não terminarão demasiadamente tarde da noite, possibilitando maior participação da população.

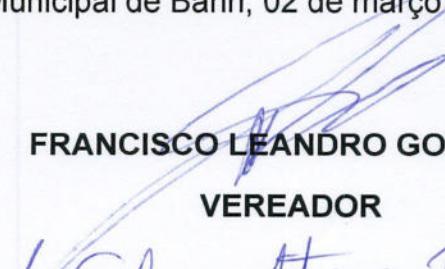
Câmara Municipal de Bariri, 02 de março de 2020.


ARMANDO PERAZZELLI (PV)

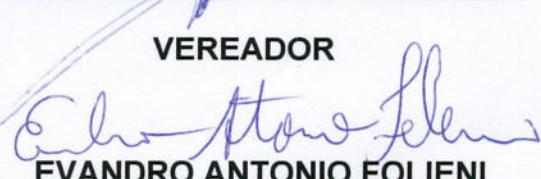
VEREADOR


LUIS CARLOS DE PAULA

VEREADOR


FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ

VEREADOR


EVANDRO ANTONIO FOLIENI

VEREADOR


WAGNER MATEUS FERREIRA

VEREADOR

